COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N° 024/2025

Ordem de serviço relativa ao Contrato n° 024/2025, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA.

1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza à CONSTRUTORA TRILHO LTDA, CNPJ/MF Nº 25.233.820/0001-54, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, estabelecida à Rua Gabriel Ferreira, Nº 547, Centro, Sala 306, Ed. Santa Isabel, CEP: 64.000-250, neste ato representada por José Avelino Filho, CPF 564.772.523-68, RG nº 2.690.371 SSP-PI, para **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) EM DIVERSAS RUAS NO MUNÍCIPIO DE URUÇUÍ-PI, COM ÁREA TOTAL DE 6.857,00M²**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº **00301.000235/2025-73**, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 031/2025; conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR
1	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) EM DIVERSAS RUAS NO MUNÍCIPIO DE URUÇUÍ-PI, COM ÁREA TOTAL DE 6.857,00M²**	Unid	1	R$ 994.917,32
VALOR TOTAL		R$ 994.917,32		

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é R$ 994.917,32 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) que, representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária

GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051, PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000316 - PRODESENVOLVIMENTO X – BB.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancaria, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a CONSTRUTORA TRILHO LTDA, **CNPJ/MF Nº 25.233.820/0001-54**, para **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) EM DIVERSAS RUAS NO MUNÍCIPIO DE URUÇUÍ-PI, COM ÁREA TOTAL DE 6.857,00M²**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina – PI, 05 de janeiro de 2026.

WILSON NUNES MARTINS:06444555353
Assinado de forma digital por WILSON NUNES MARTINS:06444555353
Dados: 2026.01.07 10:02:48 -03'00'

WILSON NUNES MARTINS
PRESIDENTE DA CFLP
CONTRATANTE

JOSE AVELINO FILHO:56477252368
Assinado de forma digital por JOSE AVELINO FILHO:56477252368

JOSÉ AVELINO FILHO
CONSTRUTORA TRILHO LTDA
CONTRATADA